

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1853/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0201049/2024-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1070, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 15 de junho de 2023, a entidade Associação dos Trabalhadores da RIMA de Capitão Enéas – MG (ATRCE), mantenedora do Centro Educacional Osvaldo Vicintin, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Pedro Mineiro, 721, Centro, em Capitão Enéas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025